

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220124.			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.		
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação Nº 004/2021.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	2021/025.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto		
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:	Janaina Ramos do Amaral		
OBJETO:	Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Divisão de Atendimento ao Contribuinte, Divisão de Cadastro Imobiliário e Coordenadoria da Receita Municipal do Município de Santarém.		
LOCADORA:	Gabriela Paiva da Silva Elgrably (RG 4701995 3ª VIA).	Contrato Nº 001/2022-SEFIN.	Valor Mensal R\$ 7.000,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	Início: 01/01/2022.		Término: 31/12/2024.
FISCAIS DO CONTRATO:	Srª Sabrina Cariana da Mota - Titular e Srª Izoleide Mafra Pimente - Substituta.		Portaria nº 003/2022-SEFIN/GAB.

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação Nº 004/2021 e o Contrato Administrativo nº 001/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, tendo como objeto a Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Divisão de Atendimento ao Contribuinte, Divisão de Cadastro Imobiliário e Coordenadoria da Receita Municipal do Município de Santarém. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 03/02/2022 por meio do memorando nº 078/2022/2021-SEFIN às 11h51, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O Procedimento foi instruído com base no inciso X, do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/1993 contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 025/2021-NAF/SEFIN, do Núcleo de Administração e Finanças para Secretária Municipal de Finanças solicitando realização da Dispensa de Licitação para locação de imóvel (FL. 1);
- ✓ Memorando nº 802/2021-Licita./SEFIN, da Licitação SEFIN para Secretária Municipal de Finanças solicitando a prorrogação através de aditamento ou novo procedimento para aquisição (FL. 2);
- ✓ Ofício nº 106/2021-SEFIN, de Secretaria Municipal de Finanças para Srª Marley Socorro da Silva Paiva solicitando que se manifeste quanto à aceitação na prorrogação do contrato (FL. 3);
- ✓ Print de Email encaminhado pela Srª Marley Socorro da Silva Paiva concordando na prorrogação do contrato (FLS. 4 e 5);

- ✓ Ofício nº 117/2021-SEFIN/GAB, de Secretária Municipal de Finanças para Sr^a Marlecy Socorro da Silva Paiva, contraproposta de reajuste de preço do Contrato Administrativo Nº 001/2021-SEFIN (FL. 6);
- ✓ Parecer Jurídico nº 013/2021-PJ-SEFIN, de 23 de novembro de 2021, emitido pela Advogada-SEFIN-PMS OAB/PA Nº 9963 " DA CONCLUSÃO: Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica, pelos motivos acima elencados, nada tem a opor, quanto a prorrogação do contrato de locação de imóvel, desde que não ultrapasse o período de 60 meses, e quanto ao índice a ser utilizado como reajuste deverá ser o percentual indicador do IGPM constante na cláusula contratual, uma vez que não se vê qualquer justificativa para ser aplicado outro índice de correção". (FLS. 7 a 10);
- ✓ Print de Email do Setor de Licitação e Convênios-SEFIN para Sr^a Gabriela Paiva, encaminhando Ofício 129/2021-SEFIN (FL. 12);
- ✓ Certidão de Inteiro Teor Matrícula Nº 21.131 emitida pelo Cartório 1º Ofício Notas e Registro de Imóveis de Santarém Estado do Pará em 26 de marco de 2021, de Doação de Imóvel Urbano a Sr^a Gabriela Paiva da Silva Elgrably (FLS. 12 e 13);
- ✓ Documento pessoal da Sr^a Gabriela Paiva da Silva Elgrably (FL. 14);
- ✓ Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias (FL. 15);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhistas (FLS. 16 a 20);
- ✓ Declaração do Inciso XXXIII do Art. 7º DA CF/88 (FL. 21);
- ✓ Proposta de Locação de Imóvel no valor mensal R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e valor global R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) assinada em sua forma digital por Gabriela Paiva da Silva Elgrably (FL. 22);
- ✓ Laudo de Vistoria e Avaliação de Imóvel assinado por Rafael Queiroz Reis Engenheiro Civil-SEMINFRA CREA 151177740-0 com principais informações do imóvel, imagem da localização geográfica e relatório fotográfico (FLS. 23 a 39);
- ✓ Laudo de Avaliação do imóvel assinado por Rafael Queiroz Reis CREA-151177740-0 (FLS. 40 a 45);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2.031 (Manutenção das atividades da SEFIN), Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 e Fonte: 1500 (FL. 46);
- ✓ Justificativa assinada por Maria Josilene Lira Pinto Ordenadora de Despesas (FLS. 47 a 50);
- ✓ Autorização para o procedimento visando à locação de imóvel (FL. 51);
- ✓ Cópia do Decreto nº 001/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças a Sr^a Maria Josilene Lira Pinto (FL. 52);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 2021/025-SEFIN, Modalidade: Dispensa de Licitação, assinado por Janaína Ramos do Amaral Chefe de Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios (FL. 53);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado por Raquel Cristina Pereira dos Santos Chefe do NAF/SEFIN (FL. 54);

- ✓ Cópia do Decreto nº 029/2021-GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2021 que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças I - NAF I a Sr^a Raquel Cristina Pereira dos Santos (FL. 55);
- ✓ Proposta de Locação de Imóvel apresentada pela Sr^a Gabriela Paiva da Silva Elgrably no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais (FL. 56);
- ✓ Pesquisa de Preço de Mercado e Justificativa da escolha do imóvel (FLS. 57 a 61);
- ✓ Minuta do Contrato (FLS. 62 a 64);
- ✓ Procurador Jurídico Nº 170/2021-SEMAG/NTLC/WP, DE 30 de dezembro de 2021 emitido pelo Procurador Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira OAB/PA 21.859 "**IV. CONCLUSÃO**: Diante do exposto e observado os requisitos necessários à contratação, estando o processo conforme a legislação pertinente, esta Procuradoria manifesta-se favorável à contratação direta caracterizada pela dispensa de licitação e minuta do contrato, para locação do imóvel pertencente a Sr^a Gabriela Paiva da Silva Elgrably, compreendendo o período de 01/01/2022 a 31/12/2024, localizado na Avenida Sergio Henn, nº 829, Aeroporto Velho, nesta Cidade de Santarém, para instalação e funcionamento da Divisão de Cadastro Imobiliário e Coordenadoria da Receita Municipal do Município de Santarém, com fundamento no art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 e alterações. Nada tendo a opor podendo ser dado prosseguimento aos demais procedimentos". (FLS. 65 a 69);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária Nº 133 (FL. 78^a);
- ✓ Portaria Nº 005/2022-SEFIN, de 03 de janeiro de 2022 que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN (FL. 79);
- ✓ Publicação da Portaria Nº 005/2022-SEFIN que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 2909, página 103 do dia 14 de janeiro de 2022 (FLS. 80 e 81);
- ✓ Portaria Nº 003/2022-SEFIN/GAB, de 03 de janeiro de 2022 de designação de fiscal do contrato administrativo nº 001/2022-SEFIN as servidoras S^a Sabrina Carina da Mota como Fiscal Titular e a Sr^a Izoleide Katrini Maфра Pimentel como Fiscal Substituta (FL. 82);
- ✓ Publicação da Portaria Nº 003/2022-SEFIN/GAB, de 03 de janeiro de 2022 de designação de fiscal do contrato administrativo nº 001/2022-SEFIN as servidoras S^a Sabrina Carina da Mota como Fiscal Titular e a Sr^a Izoleide Katrini Maфра Pimentel como Fiscal Substituta no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 2907, página 113 do dia 12 de janeiro de 2022 (FL. 83);

III - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta 3 (três) vias do contrato administrativo nº 001/2022-SEFIN, firmado com a Locadora Gabriela Paiva da Silva Elgrably, no valor mensal de R\$ 7.000 (sete mil reais) assinado em sua forma digital com duas testemunhas em 3 de janeiro de 2022 pelas partes locatária e locadora, preenchido com os dados da proprietária, objeto, vigência, preço, dotação orçamentária e demais cláusulas essenciais (FLS. 70 a 78);

Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação Nº 004/2021-SEFIN do Contrato nº 001/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII nº 2920, página 64 do dia 31 de janeiro de 2022 (sem paginação);

Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação Nº 004/2021-SEFIN do Contrato nº 001/2022 no Diário Oficial da União Seção 3, nº 21, página 228 do dia 31 de janeiro de 2022 (sem paginação);

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para o adimplemento do Contrato correrão por conta do orçamento do exercício de 2022, sob a seguinte rubrica:

CLASSIF.	DOT. ORÇAMENTÁRIA	E.DE DESPESA	FICHA	FONTE	RESERVA
Manutenção Atividades da SEFIN	04.123.0003.2.031	3.3.90.36.00.00	125	1500	168.000,00

V - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 004/2021-SEFIN e o Contrato Administrativo nº 001/2022-SEFIN de conformidade com o Parecer Jurídico nº 170/2021-SEMAG/NTLC/WP, estão revestidos parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para municipalidade, após atendida a recomendação abaixo:

1. Publicação das Portarias nºs 003/2022-SEFIN/GAB e 005/2022-SEFIN na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA (Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial da União).

Após o feito, dar seguimento nos atos posteriores que são: Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 21 de fevereiro de 2022.

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 211/2021-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.